

ATA Nº.26/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 04 DE
DEZEMBRO DE 2014. -----**

- - - Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Rodrigues. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, por motivos profissionais, tendo de seguida o Sr. Vice - Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Sr. Vice – Presidente antes de dar inicio ao período de antes da ordem do dia colocou a justificação de falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Seguidamente, dando inicio ao período de antes da ordem do dia, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para alertar da necessidade de melhorar as instalações sanitárias do campo da feira semanal, bem como, para a necessidade de providenciar a existência de mais instalações. -----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para questionar se o Conselho Municipal de Educação já reuniu.-----

- Da Sr^a. Vereadora Elisabete Domingues dirigindo-se aos Srs. Presidente de Junta, agradecendo as decorações alusivas ao Natal, efetuadas nas Escolas e Jardins de Infância do Concelho. Em relação à questão colocada sobre o Conselho Municipal de

ATA Nº.26/2014

Educação referiu que este não reuniu, devido à revisão da carta educativa ainda se encontrar em curso. -----

Voltando a intervir, a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para questionar o motivo pelo qual não foi feita a revisão da Carta Educativa e quais as razões para não se fazerem as reuniões ordinárias que a lei obriga. -----

A Sr^a. Vereadora Elisabete respondeu que, embora as reuniões não se tenham realizado o trabalho tem sido feito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 20 de novembro findo. -----

PONTO 2 - ACORDO COM AS ÁGUAS DO NOROESTE, S.A.:- Relativamente a este ponto o Sr. Vice – Presidente fez uma breve explicação sobre todo o processo com as Águas do Noroeste, tendo referido que este ponto, neste momento, apenas é para conhecimento.-----

Relativamente a este ponto, o Sr. Vereador Diogo Cabrita referiu que tomaram conhecimento e que deixarão as menções mais específicas para a reunião em que o ponto foi apresentado para aprovação. -----

Seguidamente, para referir que este é um problema que está a acontecer não só no concelho de Valença como também a nível nacional, o qual surgiu no seguimento da intenção de juntar vários serviços municipais com o objetivo de diminuir os preços e, posteriormente proceder-se à privatização dos serviços de água. Para além de estar completamente contra este procedimento, também entende que o mais importante para a Câmara Municipal é não se julgar como sendo única neste processo. -----

Também deixou o alerta para que a Câmara Municipal analise todo este processo atenta a que o mesmo foi gerido por pessoas extremamente envolvidas no atual processo de investigação do anterior Governo Socialista e que deixam, hoje, ao nível

ATA Nº.26/2014

de investigação criminal e jurídica, dúvidas quanto à forma como decorreu este processo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 - RELATÓRIO PRELIMINAR DO IGF – INSTITUTO GERAL DE FINANÇAS:- Relativamente a este ponto o Sr. Vice – Presidente solicitou alguma descrição quanto ao seu conteúdo atendendo a que é um relatório preliminar. A seu devido tempo e quando este órgão estiver na posse do relatório definitivo o mesmo virá à reunião da Câmara Municipal, bem como, à Assembleia Municipal. -----

Relativamente a este ponto o Sr. Vereador Diogo Cabrita começou por protestar contra a chegada tardia do relatório, motivo pelo qual não se irá pronunciar de momento sobre o seu conteúdo. -----

Seguidamente fez as seguintes observações: -----

1 - Maioritariamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor das deliberações tomadas nas reuniões de Câmara. Considera lamentável que lhes cheguem tão tardiamente acusações em que correm o risco de estarem envolvidos, pelo fato de cerca de 90% das deliberações tomadas por este órgão, o Partido Socialista as votou favoravelmente. Motivo pelo qual o leva a solicitar que de futuro os mantenham a par das situações, porque são parte envolvida como o executivo. Frisou que a atitude do executivo em relação a este ponto não lhe traz nenhum benefício nem vantagem, pelo contrario entende ter sido uma leitura tortuosa e enviesada, tendo-o deixado profundamente indignado.

2 – Após ter lido e votado a ata da reunião anterior e ter verificado algumas acusações que dela constam, para referir que o PS e os Vereadores do PS pautam o seu comportamento pela transparência e a clareza, ou seja que votam em função daquilo que entendem ser o mais correto e adequado para o tema em discussão. Garantindo que quando entender que algum procedimento é incorreto e ilegal o dirá presencialmente, bem como, não será anónimo se o entender protestar às autoridades. Deixou claro que este assunto nada tem a ver com o Partido Socialista, agradecendo que de futuro o atual executivo profira reciprocidade na consideração que os

ATA Nº.26/2014

elementos da oposição tem tido para com os mesmos. -----

A Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para referir que não entende como o Sr. Vice – Presidente lhes pede sigilo quanto a um documento que consta da agenda de trabalhos de uma reunião que é pública. Por outro lado para frisar que como o documento lhes foi entregue na própria reunião não houve tempo para o analisar, contudo verificou em escassos minutos que, apesar de o Sr. Presidente de Câmara ter demonstrado nas duas últimas reuniões que estava orgulhoso do resultado deste relatório, o conteúdo lhe vem dar a razão relativamente às pronúncias que tem vindo a fazer desde o início do mandato. Relativamente aos procedimentos na contratação pública resultam irregularidades e deficiências, em matéria de seleção das entidades convidadas, bem como, nas empreitadas de obras públicas, quanto à enunciação do critério de adjudicação e, nas aquisições de bens e serviços em matéria de ausência de fundamentação da opção por um prazo contratual superior ao limite legal, etc. Seguidamente para dizer que não estranhou que do relatório, em relação às obras adjudicadas empresa denominada de “Naron, SL”, não resultem ilegalidades, porque foi aquilo que a própria sempre referiu, no entanto frisou que no decurso das suas intervenções aquilo que sempre demonstrou foi estranheza quanto ao fato de esta Câmara Municipal estar constantemente a adjudicar empreitadas a várias empresas do mesmo dono, que por sinal também o é da empresa “Naron” e, quanto a esta possibilidade ainda lhe restam dúvidas..-----

Seguidamente, o Sr. Vereador Diogo Cabrita reforçou que apesar de algumas vezes a informação ser escassa e sendo essencial para a formação da decisão, tem votado favoravelmente, pelo que pediu que de futuro exista consideração relativamente a esta questão, fazendo com que os elementos chegam em tempo útil para as tomadas de decisões. -----

Quanto à intervenção da Sr^a. Anabela Rodrigues, o Sr. Vice – Presidente referiu que não solicitou sigilo, mas sim descrição quanto ao resultado do relatório preliminar, pois do mesmo não resulta nenhum crime. -----

A Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues sugeriu que o ponto fosse retirado da agenda de

ATA N.º.26/2014

trabalhos desta reunião e fosse agendado para uma próxima para que possa ser debatido. Ao que o Sr. Vice – Presidente referiu não ver motivo para o mesmo ser retirado. porque o ponto apenas é para conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do relatório preliminar do IGF. ----

PONTO 4 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi celebrado o contrato para a prestação de serviços para a Iluminação de Natal com Manuel José Marinho Pombo (Rádio Voz da Gadanha) no valor de 23.000€ (vinte e três mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Quanto a este ponto o Sr. Vereador Digo Cabrita salientou que nem sempre o preço mais económico é o melhor critério. -----

PONTO 5 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA JANTAR DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA:-

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra do Sr. Vereador Diogo Cabrita ratificar o despacho através do qual foi celebrado o contrato para a prestação de serviços com a Quinta do Amorinho – Turismo e Animação, para o Jantar de Natal dos Funcionários da Autarquia no valor de 5.940€ (cinco mil novecentos e quarenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-

Quanto a este ponto o Sr. Vereador Diogo Cabrita para referir que apesar de, recair no pressuposto de que todo este processo se encontra em ordem, entende não ser possível que três entidades apresentem o mesmo preço para o mesmo serviço, tendo-o considerado estranho. Acrescentando que, o favorecimento é um mau ato de gestão camarária e que o conhecimento prévio das propostas é uma ilegalidade, por conseguinte um ato criminoso, e altamente condenatório. Referiu que em relação a este assunto votou contra como uma forma de proteção a si próprio.-----

Por último para clarificar que tanto este ponto como o ponto três, não são motivos suficientemente fortes para que o Partido Socialista apresente queixa a qualquer

ATA Nº.26/2014

entidade, contudo frisou que estão atentos e tem conhecimento das leis e querem estar seguros de que aquilo que é proposto e votado em reunião se encontra em devidas condições de fundamentação, assim como, deverá ser corretamente exposto para que não lese bom nome de todos. -----

PONTO 6 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi celebrado o contrato com Gabriela Pacheco Alpoim para a prestação de serviços para a animação sócio cultural no Jardim de Infância de Vilar de Lamas, no valor de 6.500€ (seis mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO VERTICAL MURALHAS DO MINHO:- Foi presente o protocolo que seguidamente se transcreve:- -----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença, pessoa coletiva nº 600079244, com sede na escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho, Valença, sita na Av. da Juventude, representada por Maria Ângela de Lima Evangelista, na qualidade de Diretora, com os poderes necessários para o efeito, adiante designado como PRIMEIRO OUTORGANTE

e

Câmara Municipal de Valença, representada por..... na qualidade de....., como SEGUNDO OUTORGANTE

Considerando que:

- 1) O âmbito e as finalidades das medidas disciplinares definidas no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, Lei nº 51/2012, de 05 de setembro, visam, de forma sustentada, o reforço da formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade (c.f artº 24).
- 2) Estes objetivos encontram pleno acolhimento nos princípios estratégicos fixados e prosse-

A T A N.º.26/2014

guidos pela entidade Autarquia de Valença, surgindo, por via destes, a oportunidade de implementar o estabelecido no artigo 220º, ponto 3, alínea b) do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho.

Nestes moldes, é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

O presente protocolo visa estabelecer a colaboração entre as partes, de modo a atingir os seguintes objetivos:

- Articular parcerias com entidades públicas, alicerçando a harmonia de convivência entre instituições e a ligação ESCOLA – MEIO;
- Contribuir para o combate ativo das problemáticas de exclusão social;
- Promover a inserção social de alunos do Agrupamento Muralhas do Minho, de forma a compensar ou superar carências de tipo sócio-familiar que dificultam o processo de ensino-aprendizagem.

Cláusula II

A prossecução dos objetivos definidos na Cláusula anterior é assegurada através do desenvolvimento de um **Programa de inserção** que implica a realização de tarefas de carácter público e social, sob a supervisão de docentes do Agrupamento Muralhas do Minho e técnicos da Câmara Municipal de Valença, constante do **Anexo I** ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.

Cláusula III

O PRIMEIRO OUTORGANTE compromete-se a:

- a) Informar o Segundo Outorgante acerca da identidade / perfil psico-pedagógico e social dos alunos a integrar no programa;
- b) Comunicar a data de início e conclusão do programa, bem como eventuais ausências por motivos imprevistos ou alheios aos intervenientes;
- c) Fornecer documentação que permita o registo e avaliação dos resultados obtidos;
- d) Acompanhar e avaliar o seu processo de integração;
- e) Assumir as responsabilidades decorrentes de acidente em conformidade com legislação vigente – Seguro Escolar;
- f) Acordar previamente com o Segundo Outorgante o transporte mais adequado

A T A N.º.26/2014

a cada caso.

Cláusula IV

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a:

- a) Acolher as propostas de integração no programa, assegurando o seu desenvolvimento de acordo com os objetivos pré - definidos;
- b) Garantir a qualidade e o rigor do acompanhamento, sendo salvaguardada a segurança e respeitada a integridade física e moral dos alunos;
- c) Informar o Primeiro Outorgante sobre a qualidade do desempenho e assiduidade;

Cláusula V

1. O presente protocolo tem a duração correspondente ao ano letivo de 2014/2015, renovando-se sucessivamente por iguais períodos de tempo, salvo denúncia pelas partes.
2. A intenção de denúncia do presente protocolo deverá ser comunicada, por escrito, à outra parte.

Valença, ---- de----- de----- . A Diretora Maria Ângela de Lima Evangelista e o Presidente da Câmara Municipal de Valença, Jorge Salgueiro Mendes”. ---

ANEXO I

Identificação do aluno:

Nome: _____ Número: _____

Turma: _____ Ano: _____

Data de nascimento: --- / --- / --- Idade: _____

Encarregado de Educação:

Morada: _____

Telef. /Telemóvel: _____

PROGRAMA

ATA Nº.26/2014

3)Problemática /Domínio de intervenção

4)Responsáveis

- Supervisor Agrupamento Muralhas do Minho:

- Supervisor Câmara Municipal de

Valença _____

- Transporte: _____

D. Horário:

Dia(s) _____

Hora(s) _____

E. Avaliação

1ª Semana :

	2ª		N.	3ª		N.	4ª		N.	5ª		N.	6ª		N.
	Fei- ra	Sat.	Sat.	Feira	Sat.	Sat.	Fei- ra	Sat.	Sat.	Fei- ra	Sat.	Sat.	Feira	Sat.	Sat.
Tarefas															

ATA N.º26/2014

Aluno/ Voluntário															
Supervisor CMV															
Supervisor AMM															

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o transcrito protocolo. ----
PONTO 8 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º E 2º CICLO – ANO LETIVO 2014/2015:- Foi presente a informação da Técnica Superior de Ação Social para a atribuição dos seguintes auxílios económicos referente ao pré-escolar, 1º e 2º ciclo para o ano letivo de 2014/2015 de acordo com o quadro que se segue: -----

EB 1 - ARÃO				
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANDRÉ FILIPE ALVES RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
2	ARTIMIRA ANDREA SMEU ALVES	A	13,00 €	0,00 €
3	CELINIA ARAÚJO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
4	GABRIELA DO PAÇO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
5	JOÃO JOSÉ LIMA SILVA	A	13,00 €	0,00 €
6	LEANDRO POITEVIN ALVES MEIRELES	A	13,00 €	0,00 €
7	MÁRIO MANUEL FIGUEIRA MARQUES DE ALMEIDA	A	13,00 €	0,00 €
8	PAULO JORGE VALE CERQUEIRA	A	13,00 €	0,00 €
9	PEDRO ARAÚJO VIEITAS	A	13,00 €	0,00 €
10	ROBERTO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
11	RÚBEN RIBEIRO ALVES	A	13,00 €	0,00 €
12	BEATRIZ DE BARROS ESTEVES	B	6,50 €	0,73 €
13	CAROLINA DE SOUSA BOUÇÓS	B	6,50 €	0,73 €
14	DAVIDE PEIXOTO DE SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
15	DUARTE RODRIGUES AFONSO	B	6,50 €	0,73 €

ATA Nº.26/2014

16	INÊS PEREIRA RODRIGUES	B	6,50 €	0,73 €
17	IRIS DOS SANTOS GOMES FERREIRA	B	6,50 €	0,73 €
18	LUÍS FILIPE LOPES DA SILVA	B	6,50 €	0,73 €
19	MARIA CLARA OLIVEIRA CONDE	B	6,50 €	0,73 €
20	MARA DANIELA DO PAÇO BARROS	B	6,50 €	0,73 €
21	MARIA MIGUEL OLIVEIRA CONDE	B	6,50 €	0,73 €
22	PEDRO DANIEL DO PAÇO BARROS	B	6,50 €	0,73 €
23	RITA PIRES GONÇALVES SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
24	RODRIGO DA SILVA DIAS	B	6,50 €	0,73 €
25	RODRIGO SANTOS LIMA	B	6,50 €	0,73 €
26	SARA ALEXANDRA BARROS BARBOSA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA – ARÃO**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO	
			Refeição	
1	BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES	A	0,00 €	
2	DIOGO ANTÓNIO VARZEO BARBOSA	A	0,00 €	
3	ÉRICA SOFIA LIMA GOMES	A	0,00 €	
4	LILIANA GOMES PEIXOTO	A	0,00 €	
5	MARIANA LAMEIRA GACHINEIRO	A	0,00 €	
6	DÉBORA FERNANDES DA COSTA	B	0,73 €	
7	GONÇALO FERNANDES DA COSTA	B	0,73 €	
8	IRIS GOMES PEDROSA	B	0,73 €	
9	LUÍS GONÇALVES PEIXOTO	B	0,73 €	
10	MARIANA SANTOS LIMA	B	0,73 €	
11	RAFAEL GUEDES FARIA	B	0,73 €	

EB 1 – PASSOS CERDAL**CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO ALUNO
			Material	Refeição
1	AIRES AFONSO DIAS LIMA	A	13,00 €	0,00 €
2	AIRES CUNHA RIBEIRO	A	13,00 €	0,00 €
3	ANA RITA VENADE VAZ	A	13,00 €	0,00 €
4	BRUNO MIGUEL FERNANDES BARBOSA	A	13,00 €	0,00 €

ATA Nº.26/2014

5	CARINA LEONOR BARBOSA SILVA ALVES	A	13,00 €	0,00 €
6	CAROLINA GOMES SOUTO	A	13,00 €	0,00 €
7	CATARINA PIRES FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
8	CÁTIA DA COSTA FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
9	DAILA DE CALDAS CAL	A	13,00 €	0,00 €
10	DANIEL CÂNDIDO FERNANDES HENRIQUES	A	13,00 €	0,00 €
11	DINIS DA CUNHA FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
12	HUGO VAZ FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
13	JESSICA LETICIA DA COSTA TEIXEIRA	A	13,00 €	0,00 €
14	JOÃO CARLOS CAMPOS FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
15	JOÃO CARLOS PEREIRA PIRES	A	13,00 €	0,00 €
16	JULIANA SUCIU BARBOSA	A	13,00 €	0,00 €
17	MANUEL ANDREI VIEIRA STOICA	A	13,00 €	0,00 €
18	MARIA DE LURDES OLIVEIRA RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
19	MARIA RODRIGUES DA CUNHA	A	13,00 €	0,00 €
20	MATILDE ISABEL SANTOS CUNHA	A	13,00 €	0,00 €
21	RUBÉN DO CARMO MACEDO	A	13,00 €	0,00 €
22	SANDRINA DA CUNHA RIBEIRO	A	13,00 €	0,00 €
23	SARA SOFIA DIAS LIMA	A	13,00 €	0,00 €
24	TIAGO DO CARMO MACEDO	A	13,00 €	0,00 €
25	VERÓNICA ISABEL AMORIM COSTA	A	13,00 €	0,00 €
26	VITOR HUGO VILAR DIAS	A	13,00 €	0,00 €
27	CARLOS ALBERTO CUNHA ALVES	B	6,50 €	0,73 €
28	DANIELA SARAIVA RODRIGUES	B	6,50 €	0,73 €
29	ERICA DA SILVA ALVES	B	6,50 €	0,73 €
30	FRANCISCO RAFAEL GARCIA VARELA	B	6,50 €	0,73 €
31	ISABEL TEIXEIRA ALPOIM	B	6,50 €	0,73 €
32	LEONARDO FERNANDES SOARES	B	6,50 €	0,73 €
33	LUÍS EDUARDO DA SILVA BARROS	B	6,50 €	0,73 €
34	MARA RODRIGUES TEIXEIRA	B	6,50 €	0,73 €
35	MARIANA LIMA CUNHA	B	6,50 €	0,73 €
36	MATILDE FERREIRA ROCHA	B	6,50 €	0,73 €
37	MIGUEL BRITO LOUREIRO	B	6,50 €	0,73 €
38	RAFAEL BARBOSA CALDAS	B	6,50 €	0,73 €
39	RODRIGO JOAQUIM DE SOUSA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
40	RUBEN RODRIGUES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
41	IARA BATISTA ANTUNES	B	6,50 €	0,73 €

ATA N.º.26/2014

42	TOMÁS ROCHA RODRIGUES	B	6,50 €	0,73 €
43	VÍTOR EMANUEL GOMES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE CERDAL**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	AFONSO DUARTE MARTA RODRIGUES	A	0,00 €
2	BEATRIZ MARLENE ANDREZ RELVAS	A	0,00 €
3	DAVID SOUSA PEREIRA	A	0,00 €
4	DIANA FILIPA SOUSA COSTA	A	0,00 €
5	DIOGO DA COSTA TEIXEIRA	A	0,00 €
6	FÁBIO DIAS LIMA	A	0,00 €
7	JÉSSICA ALEXANDRA DA ROCHA RODRIGUES	A	0,00 €
8	LEONOR MONTEIRO PALHARES	A	0,00 €
9	LUCAS DA SILVA RAMOS	A	0,00 €
10	LUÍS MANUEL DA ROCHA RODRIGUES	A	0,00 €
11	NATACHA SOUSA GONÇALVES	A	0,00 €
12	SIMÃO BARBOSA SILVA ALVES	A	0,00 €
13	ANDRÉ VAZ ALVES	B	0,73 €
14	INÊS PORTO PEREIRA	B	0,73 €
15	ISSAC ALBUQUERQUE DA COSTA	B	0,73 €
16	LILIANA COSTA RIBEIRO	B	0,73 €
17	MARCO LIMA CUNHA	B	0,73 €
18	MARTIM PORTO PEREIRA	B	0,73 €
19	RAFAELA CERQUEIRA ALVES	B	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE FONTOURA**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	DIOGO FREIRE MARINHO	A	0,00 €
2	LARA RODRIGUES DA CUNHA	A	0,00 €
3	MARTA RODRIGUES DA CUNHA	A	0,00 €
4	TIAGO AMORIM FERNANDES BARBOSA	A	0,00 €
5	ANA CATARINA FERREIRA CORREIA	B	0,73 €

ATA Nº.26/2014

6	GABRIEL FERNANDES AREIAS	B	0,73 €
7	SOFIA VIEIRA MARINHO	B	0,73 €
8	MARIA ARIANA MARINHO PEREIRA	B	0,73 €

E B 1 – FRIESTAS**CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANDRÉ PASSOS AFONSO	A	13,00 €	0,00 €
2	LEONOR OLIVEIRA SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
3	MARA OLIVEIRA SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
4	RUI MIGUEL GONÇALVES DOMINGUES	A	13,00 €	0,00 €
5	ARIANA MARTIM ALVÁRO	B	6,50 €	0,73 €
6	CAROLINA MARTINS CASTRO	B	6,50 €	0,73 €
7	DÉBORA ALVES GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
8	DIOGO PAÇO LOBATO	B	6,50 €	0,73 €
9	ELIANA CAROLINA SOUSA ALVES	B	6,50 €	0,73 €
10	FÁBIO FREIRE ARAÚJO	B	6,50 €	0,73 €
11	INÊS COUTO CALDAS	B	6,50 €	0,73 €
12	LETICIA ESTEVES MORGADO	B	6,50 €	0,73 €
13	MARISA GUEDES BRITO	B	6,50 €	0,73 €
14	MATEUS OCTÁVIO SOUSA ALVES	B	6,50 €	0,73 €
15	NATÉRCIA GUEDES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
16	RODRIGO AMORIM NUNES	B	6,50 €	0,73 €
17	SÉRGIO GOMES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
18	VERONICA PINTO GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE FRIESTAS**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	GABRIEL COSTA SOUSA	A	0,00 €
2	LUANA FILIPA R. GONÇALVES DA CUNHA	A	0,00 €
3	MIGUEL ALEXANDRE SILVA COSTA	A	0,00 €
4	SALVADOR JOSÉ TAVARES DA RUSSA	A	0,00 €

ATA Nº.26/2014

5	AFONSO ESTEVES MARTINS	B	0,73 €
6	FRANCISCA MARTINS ÁLVARO	B	0,73 €
7	INÊS DA COSTA PEREIRA	B	0,73 €
8	JOANA BARBOSA COSTA	B	0,73 €
9	LEONOR PINTO GONÇALVES	B	0,73 €
10	MARCOS COSTA GOMES	B	0,73 €
11	SÉRGIO RENATO ESTEVES MORGADO	B	0,73 €
12	TOMÁS MESQUITA JOSELLI	B	0,73 €
13	XAVIER MOTA ESTEVES	B	0,73 €

EB 1 – GANDRA
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	DANIEL EDUARDO LEMOS GRAVATO	A	13,00 €	0,00 €
2	GABRIELA PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
3	GUILHERME AMORIM TERLEIRA	A	13,00 €	0,00 €
4	LÚCIA ISABEL SOUSA PONTE	A	13,00 €	0,00 €
5	LUÍS MIGUEL LOURENÇO MARQUES	A	13,00 €	0,00 €
6	ANDRÉ VAZ ALVES	B	6,50 €	0,73 €
7	CAROLINA MARTINS FERREIRA	B	6,50 €	0,73 €
8	LETICIA DA ROCHA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
9	MICAEL AMORIM ROCHA	B	6,50 €	0,73 €
10	RODRIGO MIGUEL DA SILVA MOURA SIEIRO	B	6,50 €	0,73 €
11	RUTE FILIPA DE JESUS SILVA	B	6,50 €	0,73 €
12	VÂNIA DANIELA MARTINS CORREIA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE GANDRA
CANTINA

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	DAVID MACEDO DE SOUSA	A	0,00 €
2	JOÃO LUÍS ALVES MARQUES	A	0,00 €
3	PATRÍCIA LEMOS GRAVATO	A	0,00 €
4	PAULO ANTÓNIO AMORIM DIAS	A	0,00 €
5	BEATRIZ MARTINS BARROS	B	0,73 €

ATA Nº.26/2014

6	LUCAS JOSÉ BENTO PEREIRA	B	0,73 €
7	MARIANA SOFIA MARTINS GONÇALVES	B	0,73 €
8	MATEUS GONÇALVES MARTINS	B	0,73 €
9	RAFAELA VARANDAS ABREU	B	0,73 €
10	SANTIAGO DE ARAÚJO EVANGELISTA	B	0,73 €

EB 1 – GANFEI**CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANDRÉ FILIPE ALVES TEIXEIRA	A	13,00 €	0,00 €
2	CAROLINA VARANDAS DE SÁ	A	13,00 €	0,00 €
3	CLÁUDIA SOFIA FERNANDES PAÇO	A	13,00 €	0,00 €
4	LEANDRO JÚNIOR BARBOSA DE SOUSA	A	13,00 €	0,00 €
5	CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
6	CLÁUDIO AFONSO CONRARIA	B	6,50 €	0,73 €
7	PEDRO EMANUEL AZEVEDO MOREIRA	B	6,50 €	0,73 €
8	RODRIGO MENDES PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA – GANFEI**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	DAVID ALVES TEIXEIRA	A	0,00 €
2	FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	A	0,00 €
3	JOANA RODRIGUES PEREIRA	A	0,00 €
4	MARIANA OLIVEIRA VIANA	A	0,00 €
5	MARTIM VARANDAS DE SÁ	A	0,00 €
6	INÊS BEATRIZ PINTO CREIO	B	0,73 €
7	MIRIAM ALEXANDRA MONTENEGRO AZEVEDO	B	0,73 €

EB 1 – S. PEDRO DA TORRE**CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
--	--------------	----------------------	---	---

ATA N.º.26/2014

1	ANA FILIPA ARAÚJO AMORIM	A	13,00 €	0,00 €
2	BEATRIZ DA COSTA CASTRO	A	13,00 €	0,00 €
3	BEATRIZ DANTAS BARBOSA	A	13,00 €	0,00 €
4	ESTELA DE SOUSA CORREIA	A	13,00 €	0,00 €
5	EVA SOUSA LOPES FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
6	HENRIQUE TORRÃO F. RIBEIRO PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
7	INÊS DIAS PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
8	JOANA BEATRIZ MENDES SILVA	A	13,00 €	0,00 €
9	LEONARDO ALEXANDRE SOUSA DA CUNHA	A	13,00 €	0,00 €
10	LUÍS ALEXANDRE LOURENÇO PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
11	LUÍS CÉSAR PEREIRA MOREIRA	A	13,00 €	0,00 €
12	MATILDE ALEXANDRA MENDES SILVA	A	13,00 €	0,00 €
13	NILTON ALEXANDRE PAULO SOUSA	A	13,00 €	0,00 €
14	RODRIGO RIBEIRO LOPES	A	13,00 €	0,00 €
15	RUI PEDRO SOARES DA SILVA	A	13,00 €	0,00 €
16	TIAGO FILIPE LOURENÇO PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
17	XAVIER ALVES AMORIM	A	13,00 €	0,00 €
18	BRUNO DANIEL ALVES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
19	HUGO AMORIM FIÚZA FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
20	JOANA CRISTINA SILVA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
21	LEONARDO AMORIM GOMES	B	6,50 €	0,73 €
22	LUIS MIGUEL GONÇALVES FERREIRA	B	6,50 €	0,73 €
23	RICARDO MOTA BARBOSA	B	6,50 €	0,73 €
24	RODRIGO DA CUNHA ALVES	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA - S. PEDRO DA TORRE**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANTÓNIO JOSÉ GUERRA DE CASTRO	A	0,00 €
2	FÁBIO MANUEL AFONSO FERREIRA	A	0,00 €
3	HENRIQUE TORRÃO FERREIRA RIBEIRO PE- REIRA	A	0,00 €
4	JOEL SOUSA DA CUNHA	A	0,00 €
5	MICAELA ALVES AMORIM	A	0,00 €
6	MIGUEL ALEXANDRE DOMINGUES SOUTO	A	0,00 €

ATA Nº.26/2014

7	VERÓNICA ALVES AMORIM	A	0,00 €
8	BEATRIZ ALEXANDRE FILIPE ESTEVÃO	B	0,73 €
9	CAROLINA DA CUNHA BERGER GONÇALVES	B	0,73 €
10	DÉBORA ARAÚJO SOARES	B	0,73 €
11	GONÇALO DA CUNHA ALVES	B	0,73 €
12	LEANDRO FILIPE ESTEVÃO	B	0,73 €
13	LEONOR MOTA BARBOSA	B	0,73 €

EB 1 – VALENÇA
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ADRIANA DOS SANTOS REBELO	A	13,00 €	0,00 €
2	ALEXANDRA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
3	ALINA JÉSSICA BARBU	A	13,00 €	0,00 €
4	ANA LUÍSA ADORNO DA CUNHA	A	13,00 €	0,00 €
5	ANDRÉ FILIPE DA SILVA VIEIRA	A	13,00 €	0,00 €
6	ANGELO GABRIEL SILVA BERNARDINO	A	13,00 €	0,00 €
7	ANNA CLARA PEREIRA DE ALENCAR	A	13,00 €	0,00 €
8	ANTÓNIO CARDOSO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
9	ARMANDA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
10	BEATRIZ MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
11	BEATRIZ PINTO JÁCOME	A	13,00 €	0,00 €
12	BIANCA RODRIGUES PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
13	BRUNA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
14	CLARA DA SILVA ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
15	DÂNIA FILIPA MAIA ROSILHO	A	13,00 €	0,00 €
16	DANIEL GOMES ROSÁRIO	A	13,00 €	0,00 €
17	DAVID DE LOS SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
18	DAVID MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
19	DEBORA FIGUEIREDO LOUREIRO	A	13,00 €	0,00 €
20	DIEGO FERNANDEZ PINHEIRO	A	13,00 €	0,00 €
21	DIEGO MARINHO LORENZO	A	13,00 €	0,00 €
22	DIOGO MIGUEL RODRIGUES CARNEIRO	A	13,00 €	0,00 €
23	FRANCISCO FILIPE DA SILVA ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €

ATA N.º.26/2014

24	GABRIEL MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
25	GABRIELA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
26	GONÇALO BARROS FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
27	INÊS PEREIRA DA SILVA	A	13,00 €	0,00 €
28	ISAAC SOARES VIEIRA	A	13,00 €	0,00 €
29	JOÃO ARTUR MENDES FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
30	JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE	A	13,00 €	0,00 €
31	JOÃO EDUARDO LINA FONTES	A	13,00 €	0,00 €
32	JOSÉ EDUARDO SNIGUR COUTINHO	A	13,00 €	0,00 €
33	JOSUÉ RODRIGUES DE ANDRADE	A	13,00 €	0,00 €
34	LAURA FABIANA AMARAL CERRI	A	13,00 €	0,00 €
35	LEANDRO FILIPE VILAS RIOS	A	13,00 €	0,00 €
36	LEANDRO LARANJEIRA PEDREIRA FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
37	MARGARIDA ALVES SANTEJO	A	13,00 €	0,00 €
38	MARGARIDA GONÇALVES FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
39	MARIA GEORGINA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
40	MARIANA FARIA PARENTE	A	13,00 €	0,00 €
41	MARIANA PELEKH YASKOV	A	13,00 €	0,00 €
42	MARIANA RODRIGUES CARNEIRO	A	13,00 €	0,00 €
43	MARTIM JOSÉ GOMES SOARES	A	13,00 €	0,00 €
44	MICHEL GERASIMOV OPRYSKHO	A	13,00 €	0,00 €
45	NUNO MIGUEL MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
46	PAULO JORGE BARROS CARVALHO	A	13,00 €	0,00 €
47	RAFAEL GUILHERME DE SOUSA CAPELAS	A	13,00 €	0,00 €
48	RODRIGO BRITO MEIRA DIAS	A	13,00 €	0,00 €
49	SOFIA TERESA SKLYAR LOURENÇO	A	13,00 €	0,00 €
50	SORAIA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
51	TIAGO LIMA DA CUNHA	A	13,00 €	0,00 €
52	TIAGO RAFAEL PEREIRA COSTA FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
53	ADRIANA FREITAS GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
54	ANA FRANCISCA FERNANDES BARREIRO	B	6,50 €	0,73 €
55	ANA RITA DIAS VICENTE BAPTISTA	B	6,50 €	0,73 €
56	BIANCA RODRIGUES PAIS	B	6,50 €	0,73 €
57	BRUNA ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €

ATA Nº.26/2014

58	CAETANA NASCIMENTO COVAS	B	6,50 €	0,73 €
59	CARINA DA COSTA VIEIRA	B	6,50 €	0,73 €
60	CRISTIANA NOGUEIRA FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
61	CRISTIANO ARAÚJO DOMINGUES	B	6,50 €	0,73 €
62	ÉRICA ALEXANDRA MACHADO OLIVEIRA	B	6,50 €	0,73 €
63	EVA FERNANDES SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
64	FABIANA SOUSA SILVA	B	6,50 €	0,73 €
65	FRANCISCA FERNANDES QUINTIÃO	B	6,50 €	0,73 €
66	FRANCISCO COUTO MENDES GOMES PINA	B	6,50 €	0,73 €
67	FRANCISCO DANIEL CERQUEIRA CERQUEIRA	B	6,50 €	0,73 €
68	GABRIELA VIEIRA LAMEIRA	B	6,50 €	0,73 €
69	GONÇALO MARTINS ARAUJO	B	6,50 €	0,73 €
70	GONÇALO SOUSA BERNARDINO	B	6,50 €	0,73 €
71	IÚRI RODRIGUES OLIVEIRA	B	6,50 €	0,73 €
72	IVAN VILARINHO COSTA	B	6,50 €	0,73 €
73	JOÃO CARLOS LABRUJÓ GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
74	JOÃO MARQUES NUNES	B	6,50 €	0,73 €
75	JOÃO PEDRO ESTEVES CALDAS	B	6,50 €	0,73 €
76	LARA MARQUES DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
77	LARA TEIXEIRA BARREIRO	B	6,50 €	0,73 €
78	LEANDRO FILIPE VILAS RIOS	B	6,50 €	0,73 €
79	LEONARDO CAMPOS PINTO	B	6,50 €	0,73 €
80	LEONOR MARQUES DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
81	LILIANA SOARES MAIA DA SILVA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
82	LUANA RIBEIRO PORTELA	B	6,50 €	0,73 €
83	MÁRCIO RAFAEL DOMINGUES FERREIRA	B	6,50 €	0,73 €
84	MARIA GONÇALVES CUNHA	B	6,50 €	0,73 €
85	MARIA JESUS VIEIRA GOMES	B	6,50 €	0,73 €
86	MARIANA FARIA DA SILVA	B	6,50 €	0,73 €
87	MARIANA FILIPA SIMÕES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
88	MARTA MACHADO SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
89	MARTIM CERQUEIRA GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
90	MARTIM COIMBRA FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
91	MIGUEL ÂNGELO DA FONSECA VAZ	B	6,50 €	0,73 €
92	MOISÉS DA SILVA VIEIRA	B	6,50 €	0,73 €

ATA Nº.26/2014

93	PEDRO CAIO SOUZA ALMEIDA	B	6,50 €	0,73 €
94	PAULO VARANDAS AFONSO	B	6,50 €	0,73 €
95	RODRIGO PEIXOTO DA TORRE	B	6,50 €	0,73 €
96	RODRIGO SANTOS LIMA	B	6,50 €	0,73 €
97	SAGDIANA AZIZOVA HUSNIDDIN	B	6,50 €	0,73 €
98	SORAIA GONÇALVES SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
99	TERESA SALGADO MACIEL	B	6,50 €	0,73 €
10	VERONIKA NADURAK	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA – VALENÇA
CANTINA

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANTÓNIO MANUEL GABRIEL FERREIRA	A	0,00 €
2	ARIANA SOUSA MARTINS	A	0,00 €
3	ARIANA MIRANDA MARTINS	A	0,00 €
4	DIOGO SEBASTIÃO ANDRADE RIBEIRO	A	0,00 €
5	EDUARDO JOSÉ RIBEIRO MARTINS	A	0,00 €
6	EFRAIM EDUARDO MOREIRA DE ANDRADE	A	0,00 €
7	ERIKA ALEXANDRA CASTRO GOMES SANTOS	A	0,00 €
8	FÁBIA MICAELA ROMERO ROSILHO	A	0,00 €
9	FÁBIO MONTEIRO ROSSIO	A	0,00 €
10	GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA CAPELAS	A	0,00 €
11	GABRIEL BARROS FERNANDES	A	0,00 €
12	HELENA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	A	0,00 €
13	JOÃO EDUARDO LIRA FONTES	A	0,00 €
14	JOÃO PEDRO PEREIRA LOPES	A	0,00 €
15	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	A	0,00 €
16	LEONOR ALVIM DOMINGUES ALVES	A	0,00 €
17	LILIANI MORENO CABRAL	A	0,00 €
18	MARIA RIBEIRO MARTINS	A	0,00 €
19	MATEUS MARAFÃO ANDRADE	A	0,00 €
20	MATILDE DA SILVA VIEIRA	A	0,00 €
21	MIGUEL TIAGO RODRIGUES PEREIRA	A	0,00 €
22	SARA CARDOSO ROSSIO	A	0,00 €
23	SÉRGIO DUARTE BARBOSA SOUSA	A	0,00 €

ATA Nº.26/2014

24	SIMÃO JOSÉ GOMES SOARES	A	0,00 €
25	CAMILA SOUSA FREIRE	B	0,73 €
26	CRISTIANO GOMES PEREIRA DE SOUSA	B	0,73 €
27	DAVID DANIEL DA SILVA GOMEZ	B	0,73 €
28	DAVID VARANDAS AFONSO	B	0,73 €
29	DIOGO FREITAS GONÇALVES	B	0,73 €
29	GABRIEL ALEJANDRO SOUSA DE JESUS	B	0,73 €
30	INÊS BEATRIZ PINTO CREIO	B	0,73 €
31	INÊS SOFIA DIAS VICENTE BATISTA	B	0,73 €
32	LARA BEATRIZ PEREIRA MAGALHÃES	B	0,73 €
33	NÁDIA TEIXEIRA BARREIRO	B	0,73 €
34	TIAGO MARTINS ARAÚJO	B	0,73 €
35	TOMÁS CAMPOS PINTO	B	0,73 €
36	VITÓRIA SOUSA CUNHA MARTINS	B	0,73 €

TOTAIS DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ESCALÃO A	ESCALÃO B
ARÃO	11	15
CERDAL	26	17
FRIESTAS	4	14
GANDRA	5	7
GANFEI	4	4
S. PEDRO DA TORRE	17	7
VALENÇA	52	48
TOTAL	119	112

VALORES A ATRIBUIR

ESCOLA	Material Escolar (€) – Escalão A	Material Escolar (€) – Escalão B	TOTAL Material Escolar (€)
ARÃO	143,00 €	97,50 €	240,50 €
CERDAL	338,00 €	110,50 €	448,50 €
FRIESTAS	52,00 €	91,00 €	143,00 €
GANDRA	65,00 €	45,50 €	110,50 €
GANFEI	52,00 €	26,00 €	78,00 €
S. PEDRO DA TORRE	221,00 €	45,50 €	266,50 €

ATA Nº.26/2014

VALENÇA	676,00 €	312,00 €	988,00 €
TOTAL	1.547,00 €	728,00 €	2.275,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no valor total de de 2.275€ (dois mil duzentos e setenta e cinco euros), nos precisos moldes do quadro acima transcrito. -----

PONTO 9 - MANUAIS ESCOLARES – COMPARTICIPAÇÃO – ANO LETIVO 2014/2015:- Foi presente a informação prestada pela Técnica Superior de Ação Social a comunicar os valores gastos em manuais escolares para o ano letivo 2014/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento do valor participado pela Município nos manuais escolares de 2014/2015. -----

PONTO 10 – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:- Foi presente o requerimento de Deolinda Gonçalves Fernandes, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 7265/2009, a solicitar apoio municipal à recuperação de habitação degradada. A Câmara Municipal atenta à informação que acerca do assunto foi prestada pela Técnica Superior de Ação Social, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio até 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) a Deolinda Gonçalves Fernandes, para a recuperação da habitação da qual é proprietária. -----

Relativamente a este ponto o Sr. Vereador Diogo Cabrita questionou se os pressupostos são os mesmos dos processos anteriores, tendo o Sr. Vice – Presidente referido que se mantém. -----

PONTO 11 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA :- Resumo Diário de Tesouraria de dia 19 de novembro corrente. Total de disponibilidades – € 1.486.649,98 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos). **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Ciente. SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** Por unanimidade foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 50€ (cinquenta euros) à

ATA Nº.26/2014

Associação ANDDENOT – Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Motora. -----

CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:- Por unanimidade, foi deliberado ratificar os despachos através dos quais foram aprovadas as seguintes cedências de transportes, bem como, autorizar os restantes:-----

Processo	Requerente	Assunto
6644/2014	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	16-11-2014 – Ponte de Lima
6640/2014	Hoquei Clube de Valença	15-11-2014 - Cucujães 29-11-2014 – Paços de Ferreira
6643/2014	Sport Clube Valenciano	15-11-2014 – Castelo do Neiva
6677/2014	Bombons S.Cristovão	29-11-2014 – Viana do Castelo
6798/2014	Judo de Valença	22-11-2014 - Guimarães
6819/2014	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	22-11-2014 – Vila Praia Ancora

CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:- Por unanimidade, foi deliberado ratificar os despachos através dos quais foram aprovadas as seguintes cedências de instalações, bem como, autorizar os restantes:-----

Processo	Requerente	Assunto
6436/2014	Câmara Municipal de Paredes de Coura	Piscina Municipal
6557/2014	Agrupamento de Escolas de Murallas do Minho	Piscina Municipal
6652/2014	Câmara Municipal de Paredes de Coura	Piscina Municipal
6686/2014	Clube Celtas do Minho	Biblioteca Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Vice - Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro,

A T A N°.26/2014

foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice - Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----